



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013 - (PMRC)

**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA COM ALAMBRADO, NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL “BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACK” E NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTA MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, VALTERLAN VIDAL DE SOUSA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Absalão Carrilho do Rego Barros, nº 57, Centro, na cidade de Timburi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.937.671/0001-95, neste ato representada pelo empresário, o Sr. VALTERLAN VIDAL DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.681.928-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 539.200.071-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Porfírio da Rocha, nº 112, Nova Timburi III, na cidade de Timburi, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADO**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Pregão Presencial nº 026/2013 (PMRC), homologado em 17 de Abril de 2013, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 14 de Agosto de 2013 a 13 de Outubro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição Despesa
0701	15	451	15	2	050	33903916	1413	000	Recursos ordinários – Livres	Manutenção e conservação de bens imóveis
0701	15	451	15	2	050	33903916	1414	504	Outros royalties	Manutenção e conservação de bens imóveis
0701	15	452	15	2	054	33903916	1637	000	Recursos ordinários – Livres	Manutenção e conservação de bens imóveis
0701	15	452	15	2	054	33903916	1638	511	Taxas – Prestação de serviços	Manutenção e conservação de bens imóveis

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo de readequação de projeto original e prazo, segundo o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica a paralisação da obra pela necessidade de readequação do projeto. Alega o servidor em questão que se trata somente da readequação de projeto e quantitativos, sem alteração de valor, já que no projeto original foram contratados 02 (dois) lotes de serviços para obras de alambrado, sendo o primeiro lote, numa extensão de 250 (duzentos e cinquenta) metros no Centro de Eventos “Barão Victor von Rainer Harbach” e o segundo numa extensão de 209 (duzentos e nove) metros na Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos.

Argumenta o Secretário, que após a contratação observou-se que as obras de construção de Aterro Sanitário recentemente com recurso aprovado pelo Governo Federal, terão seu canteiro de obras nas imediações do local onde seria construído o alambrado na Usina de Reciclagem, interferindo, portanto na área do alambrado que seria construído, e por outro lado, observou-se após a contratação, a importância de se levar a cabo a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



extensão do alambrado do Centro de Eventos até o último portão de entrada, tornando o local mais seguro, principalmente por ocasião de eventos no local.

Justifica ainda, no tocante aos preços unitários propostos pelo contratado, são iguais para os dois lotes, e nos cálculos de compensação entre a suspensão do serviço em um lote e a extensão dos serviços no outro, levando-se em consideração tal aspecto.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**


O fundamento legal para a prorrogação e alteração do projeto inicial encontra-se nos artigo 58, inciso I, artigo 65, inciso I, alínea "a", e artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 105/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

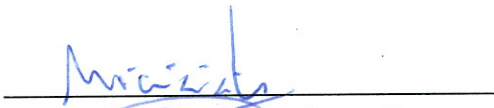
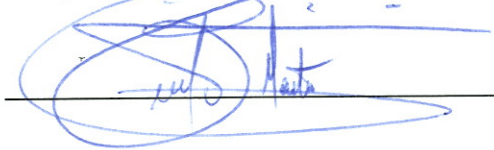
Ribeirão Claro-Pr, 15 de Agosto de 2013.

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Valterlan Vidal de Souza**  
Valterlan Vidal de Souza ME - Contratado

  
**Antonio Carlos Chiarotti**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo –  
Contratante e Gestor do Contrato

Testemunhas:

Visto Departamento Jurídico:

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Advogado  
OAB-PR. 55.803

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ**  
 EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 245/2013  
 PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso XI.  
 OBJETO: Contratação da empresa SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, objeto contratação de empresa que presta serviços de máquina esteira, pá carregadeira e caminhão loco para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:  
 0910.1854.100232.115 - 3.3.90.39.00 - FR-511 - Cód. Reduzido 2398  
 0910.2060.100232.064 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. Reduzido 2399  
 0910.2060.100232.064 - 3.3.90.39.00 - FR-511 - Cód. Reduzido 2400  
 0910.1854.100232.087 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. Reduzido 981  
 VALOR: O valor da contratação será de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscientos reais).  
 FISCAL DE CONTRATO: João Paulo de Lima Carretero, inscrito sob CPF nº 030.635.719-46.  
 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2013.  
 FORO: Comarca de Jacarezinho.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 045/2013.  
 Jacarezinho/PR, 18 de setembro de 2013.

**SERGIO EDUARDO EMYGIDIO DE FARIA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ**  
 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
 REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 040/2013.  
 CONTRATO Nº: 184/2013.  
 OBJETO: A contratação de empresa visando a recuperação e limpeza das vias pavimentadas do município.  
 CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.  
 CONTRATADA: DINIZ & ALVES PRESTACAO DE SERVICOS S/LTDA-EPP.  
 VALOR: R\$ 110.050,00 (Cento e dez mil cinquenta e seis reais).  
 PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 29 de outubro de 2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2013.  
 RECURSOS:  
 0710.1545200192.049 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 2369.  
 0710.1545200192.052 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 2370.  
 Jacarezinho, 13 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygídio de Faria**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ**  
 PROTOCOLO Nº 2940/2013  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013- TERMO DE ANULAÇÃO**  
 Tendo em vista que o processo licitatório continha irregularidade que o prejudicavam, foi efetuado a anulação da Tomada de Preços nº 005/2013, que tem como objeto a implantação de sistema informatizado gerido pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo seus departamentos, unidades de saúde próprias e convênios, conforme manual descritivo deste edital, anula-se, stando-se ao princípio da legalidade, do referido contrato.  
 Jacarezinho, 20 de setembro de 2013.

**Fábio Júnior Soares**  
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ**  
 PORTARIA Nº 2013/2013  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:  
 Art. 1º Em substituição à servidora Nora Elizabeth Chammas Cassar fica nomeada a Servidora Municipal Juliana Aparecida Fernandes Vieira, inscrita no CPF/MF nº. 220.740.098-01, matrícula funcional nº. 7531, encarregada de orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos dos seguintes Convênios do Município de Ribeirão Claro Estado do Paraná:  
 1 - Convênio nº. 02/2013 - Lar da Criança Jesus Amigo;  
 2 - Convênio nº. 03/2013 - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro - APAE;  
 3 - Convênio nº. 04/2013 - Asilo São Vicente de Paulo e  
 4 - Convênio 05/2013 - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Ribeirão Claro.  
 Art. 2º - A Servidora Municipal nomeada deverá se interar das obrigações das partes previstas nos Termos de Convênios previstos no artigo 2º dessa Portaria.  
 Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**Geraldo Mauricio Araújo**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2013-Compra**  
 Objeto: Contratação de empresa que forneça equipamentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I deste edital.  
 Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 67.400,24 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos).  
 Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - item - Unitário.  
 Abertura: às 08:30 h do dia 04 de outubro de 2013.  
 Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao\_jacarezinho@yahoo.com.br) Fone (43) 32911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.  
 Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.  
 Jacarezinho, 19 de setembro de 2013.

**Fábio Júnior Soares**  
 Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
 CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2013  
 Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2013.  
 OBJETO: Registro de preços de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros.  
 VALOR: R\$ 25.356,25 (Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
 VIGÊNCIA: 12/09/2013 até 11/09/2014.  
 FORNECEDOR: AUTO POSTO JACARÉ LTDA. CNPJ nº 73.809.170/0001-95  
 A Integra da ata encontra-se à disposição dos interessados no item www.cisnorpi.com.br.  
 Jacarezinho, 20 de setembro de 2013.

**João Mattar Olivato** Presidente  
**Crisleini Carulla** Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ**  
 ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2013  
 EXECUTOR: CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI MUNICIPIO-ITAMBARACÁ PR.  
 PRÓPRIO: CONCLUSÃO DE OBRA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFINÂNCIA - TIPO "B" DO FNDE.  
 VALOR: 600.623,86 (SEISCENTOS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENA E SEIS CENTAVOS)  
 OBJETO: CONCLUSÃO DE OBRA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFINÂNCIA - TIPO "B" DO FNDE.  
 PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA DIAS).  
 Pela presente Ordem de Serviços, fica Vossa Senhoria autorizada, a partir desta data, a executar a Obra ou Serviços objeto do contrato Supramencionado.  
 Itambaracá Pr, 10 de Setembro de 2013

**AMARILDO TOSTES**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ**  
 EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 244/2013  
 PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E HONORIO & SOUZA LTDA.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.  
 OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:  
 0418.1228150022.021 3.3.90.37.00 FR - 060 Cód Reduzido 1369  
 0418.1228150022.021 3.3.90.37.00 FR - 163 Cód Reduzido 1370  
 0418.1228150022.021 3.3.90.37.00 FR - 104 Cód Reduzido 1371  
 0418.1228150022.022 3.3.90.37.00 FR - 107 Cód Reduzido 1372  
 0418.1228150022.030 3.3.90.37.00 FR - 000 Cód Reduzido 1373  
 0418.1228150022.030 3.3.90.37.00 FR - 104 Cód Reduzido 1374  
 VALOR: O valor da contratação será de R\$ 607.860,33 (Seiscentos e sete mil oitocentos e sessenta reais, trinta e três centavos).  
 FISCAL DE CONTRATO: Gisela Spicciari Barbosa, inscrita sob CPF nº 535.581.899-49.  
 VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2013.  
 FORO: Comarca de Jacarezinho.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 046/2013.  
 Jacarezinho/PR, 17 de setembro de 2013.

**SERGIO EDUARDO EMYGIDIO DE FARIA**  
 Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
 CNPJ Nº. 00.476.612/0001-55  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2013  
 CONTRATADA: AUTO POSTO JACARÉ LTDA., CNPJ sob o nº 73.809.170/0001-95  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento fracionado de combustíveis.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.356,25 (Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
 VIGÊNCIA: 13/09/2013 até 12/09/2014.  
 FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná  
 Jacarezinho, 20 de setembro de 2013.

**João Mattar Olivato** Presidente  
**Crisleini Carulla** Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ**  
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013 (PMRC)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 (PMRC)**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
 CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
 CONTRATADA: VALTERIAN VIDAL DE SOUSA ME  
 CNPJ/MF: 08.937.67/0001-95  
 OBJETO: A contratação de empresa especializada, para construção de cerca com alambrado, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach", na Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos deste Município.  
 PRAZO: 14 de Agosto de 2013 a 13 de Outubro de 2013.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.  
 Ribeirão Claro-PR, 20 de Setembro de 2013.

**Geraldo Mauricio Araújo**  
 Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 079/2012  
 CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE ASSESORIA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00  
 OBJETO: Prorroga-se a vigência do contrato para o dia 16 de setembro de 2014.  
 FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná  
 Jacarezinho, 20 de setembro de 2013.

**João Mattar Olivato** Presidente  
**Alfredo Franco Ayub** Diretor Executivo

**CMDCA do MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
 O Conselho Municipal das Órfãs da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, na pessoa de sua Presidente, Sra. JULIANA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciando na Lei Municipal nº 419/2010 e no Edital nº 002/2013, torna público a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS a participarem DAS PROVAS ESCRITAS E DO TESTE PRÁTICO EM INFORMÁTICA, referente ao pleito para Conselheiro Tutelar, as quais ocorrerão no dia 19 de Outubro de 2013, nos termos do Item VI, do Edital nº 002/2013 - CMDCA:

Nº de Inscrição	Nome dos Candidatos	RG	CPF
001	Maria Estela de Silva Pereira	6.411.786-6	054.592.435-64
002	Eleanore dos Santos Gonçalves	8.080.515-2	035.902.959-02
003	Luit Carlos Ferreira Corrêa	1.060.562-8	161.817.359-68
004	Lidiane Romero de Silve	10.982.417-8	075.457.069-00
005	Cristiano de Souza	7.536.599-3	087.901.568-22
006	Mayera Cristina Santos Santana	48.223.460-X	086.188.099-42
007	Isaías José de Souza	5.257.355-5	900.085.299-49
008	Anselmo Moraes Maximino	9.976.792-8	059.317.129-25
009	Josué de Oliveira	8.446.634-4	057.176.155-48
010	Jucimar dos Santos Perreira	7.768.221-0	051.720.459-29
011	Adriano Aparecido dos Santos	8.585.309-1	008.719.859-26
012	Dionêz Viana e Silva	4.804.327-5	830.537.005-72
013	Júnior Cesar de Mattos	9.638.424-6	047.112.479-63

Conselheiro Mairinck, 20 de Setembro de 2013.

**JULIANA DE OLIVEIRA**  
 Presidente Comissão Eleitoral do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ**  
 RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 Por erro de digitação, o Extrato de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 107/2013 (PMRC), publicado às fls. 11, da Edição nº 1248, do Jornal Pérola do Norte, datado de 10 de Setembro de 2013, apresentou um equívoco no valor homologado para o Item 05, cujo correto é o que segue:

Item	Produto / descrição	Marca	Qtd	VL UNIT (R\$)	Proporcente Vencedora
05	Acabamento 200 (12 - 40) 5.0	BRANDON	5.000	0,95	Empreitada R\$ 475.000,00

Junte-se ao procedimento  
 Publique-se,  
 Ribeirão Claro, 20 de Setembro de 2013.

**Geraldo Mauricio Araújo**  
 Prefeito Municipal

A EMPRESA CAFÉ SAN FELICIO LTDA, CNPJ Nº 18.318.042/0001-36, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE JACAREZINHO-PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO IAP, A LICENÇA PRÉVIA PARA TORREFAÇÃO DE CAFÉ MOÍDO E SOLUVEL NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO-PR.

**Leia e assinine O JORNAL Pérola do Norte**

Publicidade  
 Solange (43)  
 99116041